

PORTARIA N.º 001/2019, de 08 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre criação de Comissão de Tomada de Contas - CTC.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei n.º 6537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66 do Regimento Interno do CORECON/RN, **§1.º** e, de acordo com a Resolução do COFECON n.º 1.979, de 11/09/17, Art. 2º, **§1º**, que trata da formação da Comissão de Tomada de Contas;

CONSIDERANDO a decisão na 428ª Sessão Plenária do dia 08/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros, Ivaldo Ferreira de Menezes, Cândido Gabriel de Araújo, e Maria do Socorro Araújo de M. Dantas, sob a presidência do primeiro, para a **Comissão para Tomada de Contas – CTC**, durante o exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 08 de janeiro de 2019.

Econ. WAGNER ANTONIO PUERTA
Presidente do CORECON/RN

